

DECRETO Nº 5371/86
de 10 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
3.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº9,
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cru-
zeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00 - 03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00 - 4120	Equipamento e Material Permanete	3.000.000

Artigo 2º O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00 - 03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de janeiro de 1986

Robson Marinho
Prefeito Municipal

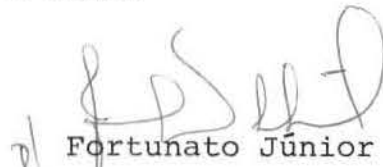
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5371/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 janeiro de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de Ja
neiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos